DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

CONSELHO MUNICIPALDOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARÁ- SP
RUA CARLOS DE CAMPOS, Nº 317 – CENTRO - GUARÁ – SP

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O EDITAL Nº 02, 02 DE MAIO DE 2024.

LIDIANE APARECIDA BESSAS, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Comarca de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE:**

1. **Prorrogar pelos dias 15, 16, 17, 20 e 21 de maio de 2024** o prazo de inscrição para realização do processo de análise documental referente às entidades governamentais e não governamentais, dos projetos a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guará – FMDCA.

2. **Alterar o Cronograma de Atividades e Prazos** constante no artigo 30, do referido Edital, conforme apresentado abaixo:

ETAPA	DESCRIÇÃO	DATA
1	Publicação da Prorrogação do edital de chamamento público	14.05.2024
2	Envio das documentações	15 a 21.05.2024
3	Divulgação de resultado	24.05.2024
4	Prazo para interposição de recursos	29.05.2024
5	Publicação do resultado final	03.06.2024

Guará/SP, 14 de Maio de 2024.

LIDIANE APARECIDA BESSAS
Presidente do CMDCA de Guará - SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARÁ- SP

RUA CARLOS DE CAMPOS Nº 313 – CENTRO - GUARÁ – SP

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), ás treze horas, sito a Rua Carlos de Campos, número trezentos e treze, A Presidente Lidiane Aparecida Bessas deu inicio á reunião agradecendo a presença dos Conselheiros, juntamente com a comissão de avaliação dos projetos para discussão dos pontos para prorrogação do edital chamamento público nº 02 de dois de maio de dois mil e vinte e quatro, aja vista que diante da grande demanda de trabalhos no setor de protocolo alguns projetos saíram prejudicados, por unanimidade os conselheiros e comissão de avaliação concordaram com a prorrogação do referido edital pelo período de cinco dias a contar do próximo dia quinze de maio de dois mil e vinte e quatro para que aja isonomia entre os projetos. Não havendo mais nada a tratar, encerou-se a presente reunião.

Bonteiro

Carolina D. Oliveira

Jessica Jorge Interino

Gabriel S. Teixeira

Alessandra dos P. Souza

Lidiane Ap. Bessas

Giselli de Paula Bagnarelli